

DOS SIGNATÁRIOS: pela SEFAZ: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Fazenda e pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONVENENTE: GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, ambos na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 – SEAGRI
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 08 de março de 2021, e considerando a Decisão nº 806/2023, constante no Processo nº 00600-00011452/2022-62-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a alteração do Edital nº 01/2022 – SEAGRI publicado em 23 de setembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2022, 03/2022 e 04/2022 - SEAGRI, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a seguir:

1. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 3.1.2.2 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1.2.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – Negras e Hipossuficientes			TOTAL
			Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	
101	Administrador	15	6	6	3	30
102	Biólogo	0	0	1	0	1
103	Contador	2	1	1	1	5
104	Economista	1	0	1	0	2
105	Direito e Legislação	3	1	1	1	6
106	Médico Veterinário	16	6	7	3	32
107	Nutricionista	1	0	1	0	2
108	Químico	1	0	1	0	2
109	Zootecnista	4	2	2	2	10
TOTAL		43	16	21	10	90

2. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 3.2.2.2 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.2.2.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – Negras e Hipossuficientes			TOTAL
			Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	
201	Agente Administrativo	240	95	95	47	477
202	Técnico de Laboratório	26	10	10	5	51
TOTAL		266	105	105	52	528

3. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 8.11.1 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.11.1 Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e discursivas, serão convocados os candidatos posicionados até as classificações, dispostas no quadro a seguir, da lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros ou negras, para o procedimento de heteroidentificação.

Cargo	Código	Especialidade	Convocação para Verificação da Veracidade (Heteroidentificação)	Verificação da Autodeclaração
Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	101	Administrador	até 30ª colocação	
	102	Biólogo	até 6ª colocação	
	103	Contador	até 6ª colocação	
	104	Economista	até 6ª colocação	
	105	Direito e Legislação	até 6ª colocação	
	106	Médico Veterinário	até 39ª colocação	
	107	Nutricionista	até 6ª colocação	
	108	Químico	até 6ª colocação	
	109	Zootecnista	até 12ª colocação	
Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	201	Agente Administrativo	até 366ª colocação	
	202	Técnico em Laboratório	até 39ª colocação	

4. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 16.5.1 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 16.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negras e Negras	Hipossuficientes
101	Administrador	até 81ª colocação	até 30ª colocação	até 30ª colocação	até 15ª colocação
102	Biólogo	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
103	Contador	até 12ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
104	Economista	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
105	Direito e Legislação	até 15ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
106	Médico Veterinário	até 102ª colocação	até 36ª colocação	até 39ª colocação	até 18ª colocação
107	Nutricionista	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
108	Químico	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
109	Zootecnista	até 21ª colocação	até 12ª colocação	até 12ª colocação	até 10ª colocação

5. ALTERAR NO ITEM 17 (E SEUS SUBITENS) QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos;
- d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- e) tiver maior pontuação na prova discursiva, quando houver;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);
- g) tiver maior idade;

17.2 Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 17.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.3 Para fins de comprovação da função citada no subitem 17.2 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado a partir de 10 de agosto de 2008 (data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008), nos termos do art. 440 do CPP.

**NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda necessária ao pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no Campusnorte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.000.899,70 . Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 19/04/2023, às 9h30. Preço nº 04030-00000813/2022-90. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda, no valor total de R\$145.113,60; Infância Comercial Ltda, no valor total de R\$1.943,60; Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda, no valor total de R\$3.024,00; Elétrica Cidade Ltda, no valor total de R\$19.978,50; A3L Comercio Varejista de Utilidades Ltda, no valor total de R\$13.492,97; JL Serviços e Comercio Ltda no valor total de R\$797.360,00; Mapaju Comercio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$8.984,69; Ferragens Centerlider Construtor comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$36.889,57; Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda, no valor total de R\$193.497,26; Brave Distribuidora Ltda, no valor total de R\$34.138,44; e Rednov Ferramentas Ltda., no valor total de R\$581.998,05. Processo nº 00040-00034483/2022-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de abril de 2023

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA